



Estado de Rondônia
Município de Alvorada do Oeste
Câmara Legislativa Municipal

Edital de Publicação

**Publicação de Parecer Prévio do TCE
relativo a prestação de contas do
Município de Alvorada do Oeste do ano
de 2023.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste**, Diego Uesllel de Souza, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, faz **saber** que a Câmara Municipal recebeu o parecer prévio de lavra do **TCE** relativos à **prestação de contas do Município de Alvorada do Oeste** do ano de **2023** (processo TCE nº 01201/24/TCE-RO), e pelo presente ato torna público o parecer prévio nº PPL-TC 01857/23, com as seguintes providências adotadas:

- 1. Abertura** do respectivo processo de análise e julgamento de prestação de contas do ano de 2023 do Município;
- 2. Publicação** do Parecer Prévio das contas do ano de 2023 no portal da transparência da Câmara na íntegra, com publicação no Diário Oficial dos Municípios de Edital resumido e que serão submetidos a análise e julgamento pela Câmara, após os trâmites legais;
- 3. Dar** conhecimento à Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara do parecer prévio do TCE e do processo de prestação de contas, para que se manifestem no prazo máximo de 60 dias após a publicação do presente Edital;
- 4. Dar conhecimento ao público do parecer prévio e do processo de prestação de contas** para que dentro do prazo de **60 dias o processo estará disponível** na Câmara Municipal e por meio eletrônico à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade; podendo ser acesso eletronicamente na íntegra no Tribunal de Contas do Estado no seguinte *link*: <https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf> ; após o acesso nesse link, digitar o respectivo número do processo referido acima. O parecer estará disponível no Portal Transparência da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, no link: <http://transparencia.camaradealvorada.ro.gov.br/>.
- 5. Comunicar** que constará na ordem do dia, na forma do Regimento Interno, na **Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 04.08.2025, às 19 horas**, com objetivo de apresentação do parecer prévio do TC e respectivo processo de prestação de contas do ano de 2023;
- 6. Determinar** a notificação do Sr. Vanderlei Tecchio ex-Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, de que encontrasse para julgamento as contas do ano de 2023 e que serão votadas pelo Plenário da Câmara Municipal em Sessão Ordinária;
- 7. Determinar** a inclusão na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 06/10/2025, para apreciação e votação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Alvorada do Oeste, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2025.

Diego Uesllel de Souza
Presidente da Câmara Municipal